

A IGREJA E A AVENIDA: EMBATES NA MODERNIZAÇÃO URBANA NA CIDADE DO RECIFE

LUÍS MANUEL DOMINGUES DO NASCIMENTO*

Desde o início do século XX, o espaço urbano do Recife, principalmente, na sua área central, vinha sendo objeto de intervenções, reformas e/ou reordenamentos urbanos.¹ Toda esta área foi objeto, em quase todas as décadas desse século, de sucessivas e regulares intervenções que visavam desobstruir e liberar as áreas centrais dos sobrados e demais construções que eram consideradas obstáculos para o progresso e que recebiam a designação e qualificação das mais depreciativas pelos advogados e mentores do progresso: pardieiros, prédios velhos, insalubres e imprestáveis. Procurava-se, assim, dotar o centro urbano do Recife de avenidas largas e retilíneas para acomodação e circulação das máquinas automobilísticas, constituições de quadras aptas a receberem um novo conjunto arquitetônico de edifícios integrados ao funcionamento das redes econômicas e uma série de equipamentos urbanos adequados aos desenvolvimentos tecnológicos e aptos a atender as demandas de lazer, cultura e urbanidade das sociedades regidas pelo signo do progresso. Quase sempre tudo foi operado em nome do futuro, uma entidade inflexível e onipotente que outorgava um projeto de um *mundo novo* que se constitui no presente e se instala no futuro, mas em momento algum se situa ou se reporta ao passado e à tradição, mas que procura quase sempre expurgar e soterrar as experiências de vida, memórias e projetos destes.

Uma das mais significativas alterações urbanas do Recife ocorreu entre 1971 e 1973. Tratava-se do prolongamento e alargamento da Av. Dantas Barreto no trecho compreendido entre o pátio da Igreja N. S. do Carmo e a Praça Sérgio Loreto, abrangendo uma área de quase 4 km². A obra era justificada pela necessidade de buscar uma solução capaz de enfrentar o cenário caótico do tráfego de veículos na parte central da cidade e possibilitar uma ligação direta e fluente entre o centro e a zona sul, tanto no sentido de Boa Viagem (local de maior concentração de proprietários de automóveis particulares e aqueles de maior poder aquisitivo da cidade) e da Av. Mascarenhas de Moraes (principal área de recepção, armazenagem e distribuição de produtos industrializados no Recife e, também, e local de onde fluía o maior número de veículos de carga em direção ao centro da cidade). Os argumentos utilizados recorriam aos aspectos como dinamização e racionalização do tráfego de veículos:

Com a Avenida Dantas Barreto concluída você poderá chegar oito minutos antes à Zona Sul. Os veículos ficarão livres das curvas da Avenida Nossa Senhora do Carmo e das rótulas para entrada no cais de Santa Rita. (...)

* Professor da UFRPE e UNICAP e Doutor em História pela UFPE.

¹ Eufemismo utilizado à época para designar a demolição e destruição de espaços urbanos com casario secular e a constituição de espaços livres ao ideário do progresso.



A Avenida Dantas Barreto é uma das artérias vitais para o trânsito no centro da cidade. Por ela escoará todo trânsito no centro da Zona Sul. Com a abertura do trecho da rua Tobias Barreto e da rua São João, outras ruas do centro da cidade também serão beneficiadas, pois o trânsito será canalizado para um objetivo comum. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 21/08/1971: 02, 1º Caderno)

Para o prolongamento e alargamento da Av. Dantas Barreto se desencadeou a maior e mais vasta ação demolidora de intervenção sofrida pela cidade no seu conjunto de prédios remanescentes da época colonial em um curto espaço de tempo. Em cerca de dois anos e meio, foram postos abaixo centenas de edifícios do bairro de Santo Antônio, alguns de significativo valor histórico, como o Quartel do Regimento de Artilharia, de 1786, e o Hospital de São João de Deus, onde fora instalada a Academia do Paraíso, um dos locais de onde se irradiou o movimento revolucionário de 1817. No bairro de São José as intervenções se estenderam para a demolição de 6 quadras, centenas de imóveis (casas, sobrados, prédios), várias ruas (Águas Verdes, Hortas, Augusta, Alecrim, Dias Cardoso, Santa Teresa, Trincheiras, Laranjeiras), o Pátio do Carmo e a Igreja do Bom Jesus dos Martírios.

À época era prefeito do Recife o Sr. Augusto Lucena (1971-1975), que havia iniciado a sua segunda gestão à frente da Prefeitura com a meta de firmar o papel de metrópole regional da cidade e de executar uma empreitada de modernização dos aspectos urbanos da cidade,² possibilitando o desenvolvimento do Recife como um todo e a sua inserção na dinâmica do progresso econômico do “milagre econômico” pelo qual o país passava naquele período. Tais propósitos já estavam presentes no anúncio feito pelo prefeito no Plano de Desenvolvimento para a cidade: *A programação a ser elaborada, segundo o arquiteto Luís Coimbra, assessor de planejamento, levará em consideração o desenvolvimento econômico e social da Cidade, dentro das características de metrópole regional, estando condicionada às exigências do Plano Estratégico do Governo Federal.* (in BERNARDES, 1996: 85) Anos mais tarde, no *Ciclo de Debates: Política Urbana, Planejamento e Democracia*,³ ocorrido em maio e junho de 1981, o ex-prefeito Augusto Lucena enfatizou as metas que teriam orientado a sua segunda administração. Primeiramente, definiu o perfil de sua administração fundado na busca da implantação de uma ação racionalizadora capaz de tecnicamente e de forma despolitizada para realizar um exame qualificado das demandas e dos problemas urbanos, de discernir e deliberar de forma eficaz e eficiente às políticas de intervenção municipal e, por fim, de

² Sobre a administração de Augusto Lucena, à frente da Prefeitura da Cidade do Recife, consultar: BERNARDES, Denis. **Recife: o caranguejo e o viaduto**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1996, p. 85.

³ Este Seminário foi promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Pernambuco e Clube de Engenharia de Pernambuco, que reuniu ex-prefeitos do Recife e de outras cidades de sua região metropolitana e diversos debatedores. As palestras e as intervenções dos debatedores foram reunidas no livro: IAB-PE e CEP. **Ciclo de Debates: Política Urbana, Planejamento e Democracia**. Recife: IAB-PE/CEP, 1982.

executar as mesmas obedecendo a critérios técnicos e administrativos racionais. A parte política de seu perfil administrativo teria se concentrado no aspecto de uma ação empírica na relação do governante com sociedade, cabendo ao mesmo e aos grupos qualificados (capacitados, habilitados, tecnocratas e despolitizados) executar a política municipal:

Porque eu sempre dizia: uma cidade requer um gerente, um prefeito. O prefeito não é apenas um técnico, não é apenas um político: tem que ser as duas coisas e, mais, um gerente, um administrador, um homem que pesquise, um homem que tenha a vivência do próprio parlamentar, de um político, que conheça as dificuldades das áreas mais carentes, que esteja ao nível de empreender o desenvolvimento da cidade com o apoio da sociedade mais qualificada e mais poderosa. (IAB-PE/CEP, 1982: 31)

Mais adiante, Augusto Lucena apontou as razões que faziam do Recife o pólo metropolitano por excelência da Região Nordeste, pelo menos de uma parte, e a dimensão que fazia dela uma cidade que não se restringia ao âmbito local, mas que era impelida a exercer um papel mais macro e a extrapolar a sua fronteira política, territorial e administrativa:

O Recife, como sempre, radiador da economia, da educação e cultura do Nordeste, é também pólo de convergência interiorana e sobre ele se processa o fenômeno universal da desruralização.

(...) Porque o Recife não é só o nosso estado, é o Rio Grande do Norte, é a Paraíba, é Alagoas e é o sul do Ceará. (IAB-PE/CEP, 1982: 34)

A persistência em estabelecer esse perfil de administração se revelou no confronto que a prefeitura teve que travar contra aqueles que se opuseram à demolição do casario de feições coloniais, principalmente; o da Igreja do Bom Jesus dos Martírios, construída entre 1791 e 1796, com uma fachada em estilo rococó, pela Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, ou, mais especificamente, a Irmandade dos Homens Pardos, que congregava os homens de cor, principalmente, escravos, e homens brancos, em terreno doado pelo então Sargento-Mor José Marques do Vale e sua esposa, a Sra. Ana Ferreira. Os defensores da preservação da Igreja exigiam o seu tombamento como um bem histórico-cultural, pois ela era a única igreja do Brasil totalmente edificada por escravos.

Na questão da demolição da Igreja dos Martírios teve lugar um episódio que Denis Bernardes denominou “A Batalha dos Martírios” (BERNARDES, 1996: 87): o confronto entre personalidades e autoridades da cidade reunidos em grupos com interesses opostos quanto à necessidade da Av. Dantas Barreto e ao destino da paisagem arquitetônica colonial remanescente dos bairros de Santo Antônio e São José. Especificamente em relação à demolição da Igreja dos Martírios, colocaram-se ao lado do prefeito Augusto Lucena pessoas como os historiadores Flávio Guerra e Alfredo Carlos Schmalz, o colunista social de maior projeção na cidade, José de Alencar (o Alex), mais da metade da bancada de vereadores da Câmara Municipal, a grande maioria da bancada de deputados estaduais, alguns deputados federais, entidades de classe patronal e empresarial, os membros do Conselho Municipal de



Cultura, algumas organizações da sociedade civil, congregações e irmandades religiosas e associações e entidades civis. No grupo de oposição ao prefeito estavam jornalistas e escritores proeminentes na imprensa local, como: Ariano Suassuna, Leonardo Dantas Silva, Paulo Malta, Orlando Parahym, Nilo Pereira, Marcos Vinícios Vilaça (presidente da Academia Pernambucana de Letras e secretário do Estado) e, também, renomados arquitetos, como Lúcio Costa e José Luiz da Mota Menezes.

Nas páginas dos jornais da capital, a batalha se desenrolou através de insultos e acusações mútuas, com ataques que iam desde acusações de politiquice rasteira, corrupção, inimigos empedernidos do desenvolvimento da cidade, conspirações das autoridades municipais e ações clandestinas da mesma para a consumação do desmoronamento da Igreja.

O confronto descambou para o envolvimento da Arquidiocese de Olinda e Recife, que se colocou ao lado do prefeito; para denúncias de descaso e de corrupção dos membros da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios⁴ quanto ao real interesse na preservação do patrimônio em questão; para um confronto entre dois velhos inimigos, Augusto Lucena e Ayrton de Almeida Carvalho (diretor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, futuro IPHAN), que desde a primeira gestão de Augusto Lucena à frente da Prefeitura do Recife (1964-1969) se colocara no campo oposto ao do prefeito com relação as suas metas de construir obras viárias no centro da cidade a custa do patrimônio arquitetônico de feições coloniais.

As pretensões de demolir a Igreja dos Martírios para permitir o prolongamento da Av. Dantas Barreto já eram aventadas pelo prefeito Augusto Lucena desde a sua primeira gestão municipal, quando, em 1968, começou a articular a demolição da Igreja, situada na Rua Augusta e com a fachada principal voltada para um beco que dava na Igreja de Nossa Senhora do Terço. Durante essa gestão, Augusto Lucena reiniciou a construção da referida avenida, projetada no início dos anos 1940, e com vários trechos construídos sucessivamente em administrações anteriores, que estenderam a avenida até as imediações da Praça do Carmo.

Quando assumiu a prefeitura pela primeira vez, na condição de vice-prefeito, no lugar do prefeito deposto pelo golpe militar de 1964, o Sr. Pelópidas da Silveira,⁵ Augusto Lucena

⁴ Segundo o arquiteto José Luiz da Mota Menezes, a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios tinha concordado com a demolição da Igreja *em troca de uma quantia em dinheiro e um terreno em outro local*. Sobre esta declaração do arquiteto, consultar: **Edificação foi o único templo do Brasil todo construído pelas mãos de escravos**, in **Jornal do Commercio**, de 15/10/2000, p. 04, Caderno Cidades. Disponível, também, na Internet: <http://www2.uol.com.br/JC/_2000/1510/cd1510.htm>. Acesso em: 05 abr. 2004.

⁵ Vale aqui ressaltar dois aspectos com relação à sucessão municipal neste período: primeiro, em 1963, Pelópidas da Silveira, pela Frente do Recife, tinha sido eleito prefeito da cidade do Recife numa disputa com o udenista Lael Sampaio; segundo aspecto, neste pleito eleitoral, a eleição para vice-prefeito tinha uma votação própria,

construiu um trecho da Av. Dantas Barreto que ia do Edifício Igarassu, situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, até a Rua Tobias Barreto. Na sua segunda gestão, ele estabeleceu como uma de suas metas prioritárias o prolongamento e conclusão da avenida, que se estenderia até a Praça Sérgio Loreto, no sentido da Zona Sul da cidade, interligando-a com a Av. Sul e Rua Imperial. Com a conclusão da Av. Dantas Barreto, a ilha de Santo Antônio viria a ter uma avenida que atravessaria a sua área central no sentido horizontal, começando num dos seus extremos, na parte norte, mais precisamente na Praça da República, indo até quase a metade da ilha e dali se interligando a duas outras vias no seu outro extremo.⁶

O projeto de prolongamento e a conclusão da Av. Dantas Barreto implicaria em algum tipo de solução urbanística em relação à Igreja dos Martírios, situada quase na metade da extensão da avenida projetada e se posicionada numa faixa central em relação a sua largura. No entanto, muito antes de o prefeito deliberar pela demolição do templo, outra solução já tinha sido proposta em relação ao destino da Igreja dos Martírios e a sua coexistência com a avenida. A solução tinha sido proposta em 1969, atendendo a um pedido do arquiteto Valdeci Pinto, assessor de Planejamento da Prefeitura do Recife, ao Escritório Técnico de Planejamento Físico (ETPF) da mesma. O arquiteto justificava a sua solicitação ao ETPF em virtude de: *O templo não cria dificuldades ao Plano Viário do Recife, nem nosso Plano viário chega a criar dificuldades ao templo.* (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 17/09/1969: 03, 1º Caderno). Posteriormente, o ETPF entrou em contato com o 1º Distrito do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para apreciar as sugestões solicitadas.

Dessa mediação resultou um memorial encaminhado à Faculdade de Arquitetura para que desse um parecer objetivando preservar a Igreja dos Martírios e viabilizar a construção da Av. Dantas Barreto. Da Faculdade de Arquitetura viria o seguinte parecer:

A Igreja dos Martírios, ainda que não se constitua um dos mais puros exemplares de nossa arquitetura, merece todavia, ao nosso ver, pela sua forma e presença no perfil da cidade, ser respeitada.

Um tratamento adequado da vizinhança, a provável inflexão do traçado daquela avenida, de molde a conservá-la, integrada na estrutura viária em questão, poderão, estamos certos disso, resultar num testemunho irrefutável de sensibilidade, mais do que o raciocínio frio, esteve presente; e queremos ainda adiantar que, à semelhança do que se tem feito em várias partes do mundo civilizado, o significado autêntico de cultura, nas manifestações do seu patrimônio, se mede e se aquilata por tais medidas de veneração e por idênticas atitudes de respeito.

independente daquela que era dada para o candidato a prefeito. Foi este aspecto da legislação eleitoral à época que levou a eleição de Augusto Lucena, integrante da chapa do candidato a prefeito Lael Sampaio, sendo, assim, derrotado no pleito o candidato a vice-prefeito da chapa de Pelópidas da Silveira.

⁶ Queremos aqui ressaltar que o que se compreende hoje como toda a extensão da Ilha de Santo Antônio é resultado, também, da incorporação contínua da Ilha Joana Bezerra e Ilha do Maruim, formadas por braços do Rio Capibaribe, que foram sendo aterrados ao longo do século XX para formar uma única ilha.

Um exemplo que vise a este pensamento, deixará por certo uma herança para o futuro, um futuro de homem que baseados nele, selarão também, sem dúvida, as marcas deste presente que nós próprios estamos construindo. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 17/09/1969: 03, 1º Caderno)

A Faculdade de Arquitetura produziu, também, um estudo de desvio da Av. Dantas Barreto e preservação da Igreja dos Martírios, concluído e encaminhado, provavelmente, em março de 1970 à Prefeitura do Recife.⁷

Durante o mês de agosto de 1971, a equipe técnica da Prefeitura do Recife e o prefeito Augusto Lucena, detendo-se em legalismos burocráticos, negariam a existência de um plano aprovado para o desvio da Av. Dantas Barreto, mesmo tendo o professor Roberto Soeiro, diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, entregado cópias dos documentos, parecer e plantas, resultantes das mediações realizadas em 1969 e 1970, ao secretário de Justiça da Prefeitura do Recife, Urbano Vitalino Filho. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 24/08/1971: 03, 1º Caderno) Essa empreitada de Roberto Soeiro se mostrou de imediato infrutífera em virtude de tanto o prefeito como sua equipe técnica terem se mostrado irresolutos quanto a qualquer alternativa que não fosse a demolição da Igreja dos Martírios. A sua demolição só foi sustada num primeiro momento em virtude de ações e providências imediatas tomadas pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que, após ter descoberto que a mesma não era tombada, providenciou a sua inscrição no livro de tombos, em junho de 1971, como forma de salvaguardar o patrimônio. (JORNAL DO COMMERCIO, 15/10/2000: 04, Caderno Cidades)

A deliberação do IPHAN vinha ao encontro de uma antiga reivindicação feita em ofício por Ayrton de Almeida Carvalho, encaminhado ao diretor do 1º Distrito do Patrimônio Histórico, em 10 de setembro de 1969, no qual chamava a atenção para a responsabilidade do órgão pela preservação da Igreja dos Martírios e para a obrigação dos governos com a preservação dos monumentos históricos, mesmos os que não estivessem tombados:

(...) esta repartição jamais apreciou o caso da Igreja dos Martírios, quer concordando, quer impugnando a sua demolição, mesmo porque a referida igreja não é um monumento tombado.

(...) mesmo não estando o monumento inscrito nos livros de Tombo do DPHAN, ele não deveria ser demolido, justamente no momento em que é geral o interesse em serem mantidos manifestações e exemplos do passado do Recife. Cumpre aos governos, com

⁷ Tanto no parecer como no estudo de sugestão do desvio da Av. Dantas Barreto para a preservação da Igreja dos Martírios foi fundamental a participação do arquiteto Delfim Amorim, sendo inclusive o mesmo um regular colaborador à época do Serviço Federal de Proteção aos Monumentos Nacionais, por solicitação do engenheiro Ayrton da Costa Carvalho, chefe do distrito regional deste órgão federal. Sobre estes aspectos, consultar: AMORIM, Luiz Manuel do Eirado (coord.). **Delfim Amorim**. Arquiteto. 2 ed. Recife: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Pernambuco, 1991, pp. 17-18. A participação de Delfim Amorim na elaboração da solução também é confirmada pelo o arquiteto José Luiz Menezes (JORNAL DO COMMERCIO: 15/10/2000: 04, Caderno Cidades)



efeito, a obrigação de suportar o ônus da preservação dos exemplos que melhor explicam a nossa evolução arquitetônica. (JORNAL DO COMMERCIO, 18/06/1971: 12)

A partir do momento do tombamento da Igreja dos Martírios, seguiram-se às contendas que deram lugar à chamada “Batalha dos Martírios”. O auge do confronto ocorreu nas semanas que se seguiram ao dia 12 de agosto de 1971, no qual ocorreu o desabamento de um sobrado, de nº 370, na Rua Augusta, ao lado da Igreja dos Martírios, que causou a morte de cinco pessoas e deixou quase duas dezenas de pessoas feridas. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/08/1971: 03, 1º Caderno)

Para vencer as resistências contra a demolição da Igreja dos Martírios, o prefeito recorreu a quase todos aqueles que lhe pudessem oferecer algum tipo de apoio, manifestação ou arrazoado que fundamentassem o seu posicionamento. Entre os primeiros a oferecerem tal préstimo estava o historiador Alfredo Carlos Schmalz, que teria exposto os seguintes argumentos e declaração para justificar a demolição do templo:

Para o historiador Alfredo Schmalz não tem nenhuma expressão o tombamento da Igreja dos Martírios pelo Patrimônio Histórico. Isso, porque o estilo do templo é comum, uma espécie de barroco brasileiro, não possui peças de arte e as paredes estão sempre ameaçadas pela umidade. Está sem imagens e seu altar não é mais o original.

Assim, segundo afirma, monumentos mais importantes foram destruídos, como a Igreja do Corpo Santo, próxima ao Porto e os arcos nas cabeceiras das pontes. “Estes sim, deviam ter permanecido como estavam. A Igreja dos Martírios servirá somente para impedir a continuação da abertura da Avenida Dantas Barreto”. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 14/07/1971: 03, 1º Caderno)

Outro historiador contemporâneo aos acontecimentos, Flávio Guerra, seguiria a mesma lógica de argumentação de Alfredo Carlos Schmalz:

“Neste agitado e controvertido caso, da Igreja dos Martírios, em que o povo está totalmente ao lado do seu Prefeito, insiste-se, quando tantos patrimônios históricos e artísticos estão abandonados, em se manter caprichosamente em função do dito patrimônio”, – declarou o historiador Flávio Guerra.

“O resultado – continuou o historiador – é que o povo está sofrendo, a Prefeitura desgastando-se e preocupando-se, além de causar sérios prejuízos financeiros e ao progresso urbano da cidade, somente porque uma minoria vê arte e história onde absolutamente não há.” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 19/07/1971: 07, 1º Caderno)

Pelas manifestações desses dois historiadores, podemos observar que os seus principais argumentos em defesa da demolição da Igreja dos Martírios se fundamentavam: primeiro, numa simulação de veracidade sobre uma suposta ausência de uma expressão histórica e artística no monumento, sem, contudo, especificarem quais os paradigmas e critérios postulavam para fundamentarem os seus diagnósticos, ficando a sua argumentação subordinada a uma impressão fundada numa suposta teorização que poderia ser aplicável a qualquer campo especulativo. O segundo fundamento parte para um questionamento, ao se apropriar do fato de que se outros monumentos foram destruídos e ninguém manifestou interesse, porque o monumento em questão suscita tantos interesses pela sua preservação?

Esse questionamento permitiu aos historiadores, por um lado, insinuar que por parte dos opositores haveria uma certa má fé ou conspiração e, por outro lado, alinhavarem a tese de que a demolição é justa em virtude de exemplos já ocorridos, não se baseando, assim, em princípios estabelecidos que deveriam servir de fonte ou causa para uma ação. Um terceiro fundamento se estabelece numa avaliação da degradação física do templo, sem levar em consideração que a deterioração das condições arquitetônicas da Igreja dos Martírios se deveu à falta de apreço dos organismos estatais pela sua preservação, não cumprindo, dessa forma, as obrigações estabelecidas em lei, e por ações impróprias dos mesmos, quando da construção da avenida, as quais atentaram contra as condições físicas e arquitetônicas do templo.⁸

As condições físicas do templo e um provável perigo que ele representava aos moradores vizinhos e transeuntes foi capitalizada pelos interessados na sua demolição, conforme nota de apoio da Associação dos Proprietários de Imóveis do Recife ao prefeito e contendo crítica à atuação do IPHAN:

Este órgão de classe pede vênia a V. Excia. Para expor e solicitar medidas cabíveis à preservação de vidas e progresso da cidade.

Os desabamentos têm sido constantes, sacrificando inúmeras pessoas, além de prejuízos materiais. O último ocorreu no dia 12 de agosto com o desabamento de um prédio na rua Augusta quando 5 pessoas morreram e dezenas ficaram feridas. Recife é a única cidade no mundo onde o homem nada representa quando se trata da preservação de velhos pardieiros, haja visto os lamentáveis acontecimentos. (...) (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 22/08/1971: 03, 1º Caderno)

Tanto o desabamento como a insegurança suscitadas nos moradores e transeuntes foram amplamente capitalizados pelos defensores da demolição do templo. O sucesso dessa capitalização se evidenciou numa certa mobilização dos moradores da vizinhança da Igreja dos Martírios pela sua imediata demolição ante o perigo de vida que ela podia representar. Contudo, ressalte-se que essa mobilização era provocada pelos acontecimentos recentes que favoreciam a disseminação de uma cultura do medo entre habitantes da localidade, estando longe de significar uma tomada de posição em prol da construção da Av. Dantas Barreto e de adesão ao ideário de progresso que ela supostamente comportava em si. Podemos depreender

⁸ Segundo as reportagens pesquisadas, na medida em que avançavam as obras de demolição no sentido da Igreja dos Martírios, os procedimentos utilizados eram cada vez mais rudimentares e danosos tanto às condições físicas e arquitetônicas dos prédios como ao próprio templo. Um exemplo disso foi o uso de um fuzil de retinida, que tinha um projétil que podia ser lançado até 25 metros de distância e atravessava o imóvel de um lado ao outro. Depois, os cabos de aço ligados ao projétil arremessado eram amarrados a uma pá carregadeira que arrastava os pardieiros sem nenhum cuidado com as oscilações e rupturas que podiam provocar. Isso teria sido uma das razões que levou à aceleração da danificação da Igreja dos Martírios, promovendo a queda de uma de suas torres e rachaduras em suas paredes, conforme esta observação de uma matéria jornalística: *Nas últimas horas piorou ainda mais a situação da torre da Igreja dos Martírios. A parede lateral esquerda do templo, ao ser atingida pelo desabamento de um pardieiro contíguo, sofreu rachaduras, ficando ainda mais abalada a base na qual, em situação precária, está assentada a torre.* In **Diário de Pernambuco**, de 18/08/1971, p. 07, 1º Caderno.



essa preocupação dos moradores a partir de uma carta enviada ao prefeito Augusto Lucena, após os mesmos tomarem conhecimento de um estrondo no interior do templo:

“Quem vai cair agora é o restante da Igreja. O senhor fique atento de que vai acontecer isso. Se quiser evitar um mal maior, mantenha os próprios trabalhadores da Prefeitura distantes dos Martírios. Inclusive os soldados da Polícia”. (...) (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 24/08/1971: 03, 1º Caderno)

Podemos observar que a preocupação dos moradores era com um possível desabamento da Igreja dos Martírios e com o risco de vida que isso representava para os operários e policiais que estavam nas suas proximidades, sugerindo implicitamente a sua demolição para salvaguardar as vidas alheias. Não era esse o caso da Associação Comercial, que via na preservação do monumento um obstáculo ao processo de modernização viária do Recife.

Congratulamos com V. Excia. pelas suas providências para evitar o tombamento da Igreja dos Martírios, que está impedindo a abertura da continuação da Avenida Dantas Barreto, que é uma necessidade imprescindível para o escoamento do tráfego de automóveis, ônibus e caminhões. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/08/1971: 03, 1º Caderno)

Contudo, o investimento mais incisivo do prefeito Augusto Lucena para ter a autorização de demolição da Igreja dos Martírios foi em relação às instâncias federais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico e cultural (MEC, Conselho Federal de Cultura, SPHAN) e ao poder Judiciário a nível federal, em busca de uma autorização legal para a demolição do templo, mantendo ainda contatos freqüentes e uma certa pressão sobre autoridades federais para intervirem em favor de sua empreitada.

Numa decisão do Presidente, o Ministro da Educação veio aqui. Esteve aqui o dr. Jarbas Passarinho. Ao tempo, eu soube, que ele esteve presente, duas noites, quando esteve aqui no Recife, na Dantas Barreto, assistindo às obras e, naturalmente motivou o presidente da República, que na hora era o Gen. Médici, para que fosse dada a liberação de botar a Igreja abaixo, uma vez que, todos os prédios tinham sido já demolidos, desapropriados justamente, pagando-se pelo justo valor da nossa Comissão de Desapropriação e de acordo com os proprietários e ficou a Igreja como um obstáculo. Veio aqui o Ministro da Educação, que era o Cel. Jarbas Passarinho e, então levou motivações e informações ao Conselho, alegando que ali não havia monumento nem história, nem tradição, nem cultura, nem arquitetura. E, por isso, veio ordem para ser botada abaixo. (IAB-PE/CEP, 1982: 61)

O *lobby* político do prefeito surtiu os efeitos que desejava, tanto que a Presidência da República, em de 11 de abril de 1972, acolhendo parecer do ministro da Educação, Jarbas Passarinho, assina o Decreto 70.389, que autorizava o cancelamento da inscrição de tombamento da Igreja dos Martírios no Livro de Tombo do IPHAN, orientando ainda o Ministério da Educação e Cultura para que transferisse e cuidasse da preservação do frontão da Igreja dos Martírios em outra localidade às margens da Av. Dantas Barreto. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 13/04/1972: 02, 1º Caderno) Por outro lado, em despacho com Presidente Médici, no qual solicitava o cancelamento da inscrição da igreja no livro de tombamentos, o ministro Jarbas Passarinho trazia a tona à natureza das ações do governo municipal na



condução das obras da avenida na vizinhança da Igreja dos Martírios (desapropriações de prédios, seguida de demolições) como atos premeditados que tinham por objetivo danificar a estrutura física do templo e dar como fato consumado a necessidade de sua demolição.

Conquanto lastimável, profundamente, que o agente local do poder público tenha adotado a violência para após a mutilação do templo, argumentar com fatos consumados, procedimento intolerável e que deverá provocar responsabilidade penal, que proporei em tempo hábil (...) (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 13/04/1972: 02, 1º Caderno)⁹

De qualquer forma, a assinatura do decreto seria creditada como uma vitória tanto do movimento que levou os militares ao poder em 1964 como do bom senso, da razão, do progresso e do interesse geral da cidade do Recife, conforme teria externado o secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Recife, Urbano Vitalino Filho:

Depois de uma longa e renhida batalha judicial-administrativa, o povo do Recife recebeu mais um laurel de vitória, outorgado pela Revolução, através do decreto assinado pelo presidente Médici.

Dizia no meu discurso onde representava o pensamento do Secretariado Municipal, no dia 5 último, quando se comemorava o primeiro aniversário da administração Augusto Lucena, que Sua Excelência vinha sofrendo a mesma angústia do poeta Castro Alves, quando versou: “É que os mártírios foram tantos que mesmo para o riso só tem prantos.”

O prefeito Augusto Lucena sempre contou com o apoio incondicional do governo Eraldo Gueiros, a ajuda de todos os seus auxiliares, além da cooperação da Empresa Jornal do Commercio, Diário da Noite, Diário de Pernambuco e Diário da Manhã, que sempre estiveram ao lado do bom direito, do progresso e da razão, postulando na defesa dos interesses da cidade do Recife. (JORNAL DO COMMERCIO: 13/04/1972: 01, Caderno I)

Esse discurso do secretário Urbano Vitalino Filho seguia a melhor tradição da argumentação que pretendia apresentar uma relação de verossimilhança entre os propósitos da Prefeitura do Recife para com uma realidade política e social presumida, ao nível do discurso, mediados por entidades e fenômenos vagos e imprecisos (bom direito, progresso, razão, interesses da cidade do Recife), permitindo, assim, aos seus enunciadores, que se outorgavam estarem falando em nome do interesse geral, expresso no apoio da imprensa escrita, e fundados na autoridade emanada pelo autoritarismo do regime pós-1964 (a Revolução), instituir argumentos, a partir da vitimização do prefeito Augusto Lucena e da apropriação ardilosa e descontextualizada de um escrito de um personagem histórico (Castro Alves), de desqualificação contra os opositores da empreitada do governo municipal.

Essa forma de enfretamento para com os opositores da demolição da Igreja dos Martírios deu lugar às qualificações impingidas a estes, que iam desde inimigos empedernidos do desenvolvimento até indivíduos a serviço de “forças ocultas”. A frequência e o uso

⁹ Quanto à recomendação para que o frontão da igreja fosse reerguido em outra parte da avenida, sabe-se, até os dias atuais, que essa recomendação não foi seguida nem pelo governo federal nem pelo governo municipal. Nas informações prestadas pelo Sr. Augusto Lucena, ter-se-ia chegado a providenciar estudos para a reconstrução da fachada. Entretanto, até hoje não se tem conhecimento desses estudos. Sobre esse aspecto, consultar: IAB-PE e CEP, *op. cit.*, 59-61, principalmente, a intervenção do arquiteto Geraldo Gomes no debate.



desmedido dessas qualificações eram tão constantes como estratégia de embate que, alguns meses antes da assinatura do Decreto, levaram um dos opositores à demolição da Igreja dos Martírios, Nilo Pereira, a tentar esclarecer a sua posição e de outros e a tentar estabelecer a possibilidade de uma discussão mais coerente, racional e crítica sobre o problema e as proposições de soluções para o mesmo. Tratava-se da palestra *A Igreja dos Martírios*, apresentada no Seminário de Tropicologia, em 30 de agosto de 1971, cujo tema era *Turismo e Trópico*, publicada no Diário de Pernambuco, em 02 de setembro de 1971:

Afirma-se que quem defende a permanência dessa Igreja – cujo valor artístico e histórico foi reconhecido por Lúcio Costa e pelo prof. Robert Smith, o que valeu o tombamento pelo Patrimônio Artístico e Histórico – está a serviço de “forças ocultas”, de interesses políticos, ou são simplesmente inimigos da cidade ou do seu prefeito. Como sou dos defensores dessa igreja, baseado no projeto do arquiteto Waldeci Pinto, que até a destaca como centro de atração turística, mesmo com a abertura da avenida Dantas Barreto, quero deixar bem claro que essa posição nada tem de pessoal. Não me liga a interesses políticos nem muito menos a “forças ocultas”. Parece-me apenas que o projeto de Waldeci Pinto – exposto longamente no Conselho Estadual de Cultura – devia ser escolhido porque resguarda a Igreja dos Martírios, e nisso eu não via apenas a guarda de um monumento, mas também uma atração turística, desde que a Igreja, quase duas vezes secular seria motivo de estudos por parte de interessados, ou por parte mesmo de turistas atraídos por esta cidade (...) No dia em que o turismo deixasse de se vincular a motivações dessa espécie, que não impede o progresso desde quando não seja falsamente urbano nesse dia seria simples industrialização ou investimento sem uma razão de ser maior – a que falasse ao povo de belezas e sugestões que tanto vêm do passado como do presente.

Ninguém se opõe ao alargamento da avenida Dantas Barreto, que o progresso urbano reclama. Ninguém quer que esse progresso se faça com vítimas pois acima de tudo está com efeito, a vida humana. Mas se é possível urbanizar, no melhor sentido da palavra, sem sacrificar os monumentos, mesmo aqueles que, como no caso, tenham menos valor do que outros então que se respeite m – inclusive em nome do Turismo – aquilo que os séculos não devem deixar em vão.

É preciso que se entenda, duma vez para sempre, que, num assunto como esse, não há outro interesse senão o da preservação daquilo que é um patrimônio da comunidade e nunca um saudosismo emperrado; ou capricho pessoal, ou intenção política disfarçada em defesa da Arte e da História. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 02/09/1971: 04, 1º Caderno)

De posse do decreto, o prefeito Augusto Lucena tratou de apressar a conclusão da Av. Dantas Barreto e a interpelar judicialmente com sucesso o mandado de segurança que impedia a demolição da Igreja. Alguns meses mais tarde, em julho de 1972, o desfecho esperado pelo prefeito Augusto Lucena, finalmente, ganhava os contornos nítidos que almejava com a derrubada do mandado de segurança decidido pela Justiça Federal:

Justiça é favorável à demolição dos Martírios

A Justiça Federal, através do juiz Orlando Neves, da Segunda Vara, acaba de denegar o mandado de segurança que havia concedido há vários meses, por solicitação da União Federal, pronunciando-se, agora, favorável à demolição das ruínas da Igreja dos Martírios, para que prossigam as obras de prolongamento da Avenida Dantas Barreto.

Justiça diz que a Prefeitura poderá demolir Martírios

A Justiça Federal, por intermédio do juiz Orlando Neves, derrubou o mandado de segurança há alguns meses concedido contra a Prefeitura do Recife, por solicitação da União Federal, permitindo, assim, a demolição da Igreja dos Martírios.

O prefeito em exercício, vereador Clóvis Corrêa, está adotando providências para que até o dia 20, o prefeito Augusto Lucena possa determinar a derrubada do templo, tendo em vista

que já foram iniciadas as obras de pavimentação da Avenida Dantas Barreto. (...) (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 06/07/1972: 02, 1º Caderno)

O prefeito recorreria, também, ao apoio e ao pronunciamento de um intelectual local de projeção nacional e internacional, como argumento de autoridade para se confrontar no debate com os seus opositores e legitimar a sua posição e decisão. Esse intelectual era Gilberto Freyre,¹⁰ que no início dos confrontos havia se colocado contra *o furor da destruição maciça do Bairro de São José* para, em seguida, após ter sido aliciado pelas esferas do poder estatal, apoiar a demolição da Igreja dos Martírios por considerar que ela *não era monumento de alto valor*, mesmo sem ser *expert* no assunto e contrariando o parecer dos técnicos do IPHAN e dos que lutavam pela preservação do monumento.¹¹

À época, Gilberto Freyre era membro do Conselho Federal de Cultura, que através da sua Câmara do Patrimônio Histórico Nacional podia manter ou sustar tombamentos de prédios. A esta foi levada a questão sobre o tombamento da Igreja dos Martírios e solicitado o destombamento e a autorização para sua demolição. Em reunião do Conselho, em de outubro de 1971, esse intelectual apresentou um parecer, com apoio de Raymundo Faoro e Josué Monteiro, membros desse órgão, onde defendia a demolição do templo com a preservação do seu frontal, que deveria ser reconstruído em outra parte da avenida:

Compreende-se que, assim considerada pelo órgão oficial mais autorizado na matéria, também os progressistas do Recife, quase fanáticos das grandes retas, mantido o trajeto da ampla e nova avenida, reclamadíssima, aliás, pela expansão da cidade, desatentos a uma igreja considerada menos significativa na sua história. Foi lamentável que assim sucedesse porque da fachada da Igreja dos Martírios, repita-se que bastava, por si só, para compensar, como arte, o resto do templo, de sua mediocridade e como história, o passado do mesmo templo: um passado de sua pouca profundidade. Soa dos que pensam que a Igreja, mesmo não tombada, poderemos ter sido então – o momento certo – objeto de advertência, da parte técnica recifense do Instituto do Patrimônio aos engenheiros ou urbanistas ostensivamente empenhados em dotar a cidade de uma avenida essencial ao seu tráfego e ao seu desenvolvimento. A estes urbanistas ou engenheiros, e aos seus chefes administrativos, teria sido fácil atender, naquele dia tais advertências. (...)

Não sendo, porém, viável essa solução, [*discordando da solução de preservar e restaurar a Igreja dos Martírios devido ao alto custo financeiro*] fato ideal – a do meu sonho, a do meu desejo – que se adote, realisticamente, a da conservação da fachada da Igreja, uma jóia – repita-se – essa fachada – merecedora de todo nosso carinho, quer preservando-se tam e somente ela: uma nesga – não uma ilha, mas uma ilhota, na própria área da avenida – o mais desejável – quer promovendo-se tal providência for de fato tecnicamente possível, como parece ser, o seu transplante – moderna técnica arquitetônica – para margem da mesma avenida. Desse modo, mesmo desaparecendo do Recife um conjunto menos significativo que outros, dentre os que enriqueceram o burgo recifense, da Igreja dos

¹⁰ Entre os intelectuais da cidade, Gilberto Freyre, à época membro do Conselho Federal de Cultura, foi o que teve uma das atuações mais destacadas para viabilizar a empreitada de demolição da Igreja dos Martírios. Pelos serviços prestados, posteriormente, Gilberto Freyre seria recompensado com algumas honrarias, como: o Mérito Educacional – Classe Ouro – conferida pelo Governador Eraldo Gueiros Leite, e a Medalha do Mérito Cidade do Recife, conferida pelo Prefeito Augusto Lucena.

¹¹ Sobre estas declarações e posições de Gilberto Freyre, consultar: CAVALCANTI-BRENDLE, Betânia Uchoa, **Martírios do Recife in Continente Multicultural**. Recife: CEPE Editora, Ano III, nº 31, julho/2003, p. 83.

Martírios, teríamos a conservação de parte mais preciosa. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 18/10/1971: 02, 1º Caderno)

Outros argumentos, recorrendo ao sofisma e ao moralismo fácil, como: dar continuidade aos planejamentos de reordenação urbana da cidade, construções irrelevantes, ambientes sórdidos enviesados de bordéis e de casas com atividades ilícitas, construções em ruínas, ambientes deteriorados, construções de irrelevante valor histórico, cultural, artístico e arquitetônico seriam utilizados para justificar a demolição das quadras e da Igreja dos Martírios no bairro de Santo Antônio e São José. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 18/10/1971: 02, 1º Caderno) Todo esse confronto, principalmente quanto ao seu aspecto e desfecho legal, foi bem descrito e resumido por Clênio Sierra:¹²

O litígio envolvendo a Igreja dos Martírios foi levado a julgamento no Conselho Federal de Cultura, cuja maioria dos membros, seguindo a opinião do conselheiro Ariano Suassuna, decidiu pela preservação do edifício eclesiástico: a avenida deveria sofrer um desvio no alinhamento para contorná-la. Augusto Lucena protestou. Gilberto Freyre, membro daquela casa, foi uma das vozes que se levantaram contra a decisão do Conselho, assim como Raymundo Faoro, segundo se disse, destacando que, da igreja, apenas seu frontispício deveria ser conservado. Apegado à apreciação de Freyre, a quem chegou a homenagear pelo posicionamento assumido, Augusto Lucena tanto fez que conseguiu o aval do então Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, para o seu intento. Assim, fazendo valer sua autoridade, e depois de ter ouvido o parecer do seu Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, aos onze dias do mês de abril de 1972, conforme a cópia do documento que chegou ao IPHAN-Recife, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República assinou o Decreto nº 70389, autorizando o cancelamento da inscrição de tombamento da Igreja dos Martírios e determinando que fosse reconstruído seu frontispício noutra local.

Em janeiro de 1973, sem ter providenciado o frontão da Igreja dos Martírios, mesmo tendo-se anunciado através dos jornais que as providências estavam sendo tomadas,¹³ e ignorando as alternativas e estudos de desvio da avenida¹⁴, o prenúncio da vitória de Augusto Lucena já despontava com o início da derrubada dos últimos casarões que ainda eram obstáculos para a conclusão e ligação da Av. Dantas Barreto entre os seus dois extremos (Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo e Praça Sérgio Loreto).

Começa demolição para unir D. Barreto/Av. Sul

¹² SIERRA, Clênio. **Sob invocação do arrogo do progresso**. Disponível em: <<http://carlota.cesar.org.br/arqbr>>. Acesso em: 11 ago. 2003.

¹³ A reportagem intitulada **Frontão dos Martírios tem esboço** informava que os técnicos da Prefeitura estavam começando a desenvolver o esboço do frontão da Igreja dos Martírios, in **Jornal do Commercio**, 14/04/1972, p. 1. Outra reportagem informava a autorização dada pelo ministro Jarbas Passarinho para a restauração do frontão: **Jarbas Passarinho autoriza a Prefeitura a restaurar o frontispício dos Martírios**, in **Jornal do Commercio**, 16/06/1972, p. 3.

¹⁴ Com referência à possibilidade de um desvio para preservar a Igreja dos Martírios, afora as propostas já mencionadas anteriormente como aquela exposta na transcrição da palestra de Nilo Pereira, a reportagem **Patrimônio decide destino da igreja** informava que: *O Secretário Luís Coimbra, da Assessoria de Planejamento da Prefeitura, afirma que está aguardando a decisão do DPHAN e diz que a Prefeitura não mutilará nenhum monumento histórico, desde que assim seja considerado. E caso isto aconteça com a Igreja dos Martírios, a Avenida Dantas Barreto sofrerá um desvio nos seus 550 metros de prolongamento até a Rua São João*. In **Jornal do Commercio**, 18/06/1971, p. 12.



As casas que formam o quarteirão do lado esquerdo da Praça Sérgio Loreto, área que será ocupada pelas pistas de tráfego da Av. Dantas Barreto, começaram a ser demolidas ontem pela manhã. Ubirajara Reis, que comanda os trabalhos, informou que dentro de 10 dias toda a quadra estará praticamente desimpedida.

O prefeito Augusto Lucena esteve no local dos serviços e determinou ao secretário Fernando Pontual, de Viação e Obras, imediatas providências para que as obras sejam concluídas no máximo dentro de 15 dias, com suas três pistas e refúgios emendas à Avenida Sul. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 05/01/1973: 07, 1º Caderno)

Neste mês, na manhã de 23 de janeiro de 1973, com ordens do Prefeito Augusto Lucena, devidamente autorizado por instâncias superiores, as máquinas colocaram abaixo a Igreja dos Martírios. Em setembro do mesmo ano, Augusto Lucena, ladeado pelo então governador do Estado de Pernambuco, Eraldo Gueiros, e pelo misto de antropólogo e sociólogo, Gilberto Freyre, honrado com a função de ligar a chave geral de iluminação da três pistas, inauguravam a Av. Dantas Barreto, em meio a um carnaval fora de época, programado especialmente para o evento.

Lucena entrega Dantas Barreto pronta dia 16

O prefeito Augusto Lucena confirmou ontem que a inauguração da Avenida Dantas Barreto será no dia 16 deste mês, às 21 horas, logo após a abertura oficial (19 horas) da temporada carnavalesca de 1974. O governador Eraldo Gueiros Leite, o prefeito e as autoridades militares desatarão a fita dando por inaugurada a mais bonita avenida do centro da cidade.

O escritor Gilberto Freyre será convidado para acionar a chave que iluminará as três pistas. (...) custo da obra: Cr\$ 9.200.000,00, é uma das mais bem iluminadas avenidas do país, com 43 postes de 17 metros de altura com 2 grandes luminárias a vapor de mercúrio. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 02/09/1973: 05, 1º Caderno)

A empreitada e as ações e acontecimentos que dela resultaram não podiam ser atribuídas simplesmente a uma decisão pessoal de um governante sintonizado com o ideário da ideologia do progresso ou a uma contingência que envolveu a administração Augusto Lucena, como gostaria de fazer crer o arquiteto Geraldo Gomes, conforme questionamento que teria feito no *Ciclo de Debates: Política Urbana, Planejamento e Democracia*. (IAB-PE/CEP, 1982: 59)

Desde muito tempo, principalmente, na sua área central, o Recife era objeto de diversas intervenções que desfiguravam e configuravam a sua composição urbana a cada passar de uma década, quase sempre definidas e redefinidas por uma lógica modernizante moldada conforme as necessidades de cada novo estágio da economia capitalista. A lógica da Av. Dantas Barreto, à época de Augusto Lucena, não era mais aquela que nos anos 1950 a projetaram nem mesmo a lógica das grandes reformas urbanas que os distritos do Bairro do Recife, Santo Antônio, São José e Boa Vista haviam passado em décadas anteriores, e muito menos a de Haussman, para a Paris da segunda metade do século XIX. A lógica da modernização do então prefeito do Recife e de seus coetâneos era dotar a cidade de uma infraestrutura viária capaz de proporcionar uma mobilidade territorial aos interessados numa locomoção rápida e eficaz e capaz de encurtar as distâncias e de contrair o tempo de



locomoção: os proprietários de automóvel, principalmente, o particular. Para atender a esses interesses, toda a composição urbana, fosse ela recente ou de tempos imemoriais, cedia lugar às outras composições urbanas, até que estas um dia viessem também a se tornar ruínas ou cederem lugar a outras intervenções condizentes com novos parâmetros de modernização.

As sucessivas lógicas modernizantes faziam emergir na cidade do Recife uma fugacidade de que todas as coisas iriam aos poucos perder as suas qualidades e referências de uso para que o seu caráter fetichista se sobrepusesse de forma quase totalizante a tudo. Assim sendo, até o que era moderno e novo ontem já poderá ser arcaico no momento seguinte com o esvaziamento do seu caráter fetichista. As coisas não se conservavam mais pelas suas qualidades e usos, mas pelo seu caráter fetichista e pela capacidade de alienação e coisificação que podiam ter. Até a própria Av. Dantas Barreto, menos de uma década depois, seria considerada arcaica ante as novas e sofisticadas avenidas que a cidade passou a ter e pela dissipação das razões de seu uso e a que fim ela deveria mesmo servir. Nos anos que se seguiram, o uso que se pretendia para a avenida, via expressa para o fluxo de automóveis e veículos de carga, foi paulatinamente se diluindo com o deslocamento do trânsito para as novas avenidas e perimetrais que contornavam a área central da cidade. E dessa forma, a Igreja dos Martírios se foi e a Av. Dantas Barreto se petrificava no tempo e no espaço.

Bibliografia

- AMORIM, Luiz Manuel do Eirado (coord.). **Delfim Amorim**. Arquiteto. 2 ed. Recife: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Pernambuco, 1991,
- BENJAMIN, Walter. **Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989. (Obras Escolhidas, v. III)
- BERNARDES, Denis. **Recife: o caranguejo e o viaduto**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1996.
- BRAGA, João. **Trilhas do Recife**. Guia turístico, histórico e cultural. Recife: ALEPE/Ed. do Autor, s/d.
- BOLLE, Willi. **Fisiognomia da Metrópole Moderna: representação da história em Walter Benjamin**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2000.
- IAB-PE e CEP. **Ciclo de Debates: Política Urbana, Planejamento e Democracia**. Recife: IAB-PE/CEP, 1982.
- JAMESON, Fredric. **Pós-Modernismo**. A lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Editora Ática, 1996.
- NASCIMENTO, Luís Manuel Domingues do. **Inventário dos feitos modernizantes na cidade do Recife (1969-1975): sobre as mediações históricas e literárias entre a história**



recente do Recife e o romance *A rainha dos cárceres da Grécia*, de Osman Lins. Recife: Programa de Pós-Graduação em História da UFPE (Tese de Doutorado em História), 2004.

Jornais e Revistas consultados

A Construção Norte Nordeste. São Paulo: Editora Pini, nº 9, fev. 1974.

Continente Multural. Recife: CEPE Editora, Ano III, nº 31, jul. 2003.

Diário de Pernambuco. Recife: Diários Associados, jan. 1969 a mar. 1973 .

Jornal do Commercio. Recife: Empresa Jornal do Commercio, jul. 1969 a jun. 1973 e out. 2000.

Sites consultados e disponíveis na Internet

<http://carlota.cesar.org.br/arqbr>